

OS PROGRAMAS SEGUNDO TEMPO E MAIS EDUCAÇÃO: UMA PARCERIA PARA A INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO ESPORTE NA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

SÉRGIO AUGUSTO ROSA DE SOUZA¹

MARTA GENÚ²

ADNELSON ARAÚJO²

CLAUDIO KRAVCHYCHYN³

AMAURI APARECIDO BÁSSOLI DE OLIVEIRA³

Universidade Federal do Maranhão – UFMA, São Luiz, Maranhão, Brasil¹

Universidade Estadual do Pará – UEPA, Belém, Pará, Brasil²

Universidade Estadual de Maringá – UEM, Maringá, Paraná, Brasil³

sergioadesouza@gmail.com

INTRODUÇÃO

Ações e políticas têm sido estruturadas e executadas pelo Governo Federal com o objetivo de democratizar a crianças e jovens brasileiros o acesso à prática e à cultura do esporte educacional. Nesse sentido, foi criado e está em pleno desenvolvimento pelo Ministério do Esporte o Programa Segundo Tempo (PST), com atendimento voltado prioritariamente a crianças e jovens em situação de risco social.

Considerado programa estratégico do Governo Federal, foi elaborado em 2003, regimentado por meio da portaria n. 96, de 2 de dezembro de 2004, e regulamentado pela portaria n. 032, de 17 de março de 2005 (PEREIRA, 2010).

Em sua essência, o PST procura responder às demandas sociais geradas num momento histórico de garantia e ampliação do conjunto de direitos constitucionais. O esporte e o lazer são preconizados nos artigos 6º e 217º da Constituição Brasileira como direitos de cada cidadão (BRASIL, 1988). Segundo Filgueira, Perim e Oliveira (2009, p. 8):

O Segundo Tempo é um programa estratégico do Governo Federal que tem por objetivo democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte, de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.

Diante dos pressupostos do PST, verifica-se o entendimento de que o acesso ao esporte e ao lazer pode contribuir para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, bem como que tais manifestações – bem administradas e adequadamente orientadas – são instrumentos potenciais de formação integral e, conseqüentemente, de desenvolvimento da convivência social, da construção de valores, da promoção da saúde e do aprimoramento da consciência crítica e da cidadania (FILGUEIRA; PERIM; OLIVEIRA, 2009).

Em sua estrutura, o PST tem se regulado pela diversidade de formas de atendimento, estabelecido no formato padrão, a princípio, para parcerias com instituições públicas federais, estaduais e municipais, bem como do terceiro setor. Na sequência, foram criados os projetos especiais (PST universitário, PST para pessoas com deficiência e PST navegar) e a inclusão do PST no rol de atividades constantes no Programa Mais Educação, uma parceria entre os Ministérios do Esporte (ME) e da Educação (MEC). Ao optar por oferecer atividades esportivas, a escola que adere ao Programa Mais Educação passa a ter acesso a material esportivo e ao apoio metodológico do PST.

O presente estudo tem por objetivo descrever o PST e sua ramificação para o atendimento ao Programa Mais Educação.

O PST PADRÃO

Segundo as Diretrizes do PST, constituído como uma parceria entre o ME e entidades e/ou órgãos da administração pública, direta ou indireta, de qualquer esfera do governo, o PST no formato padrão caracteriza-se por se desenvolver de forma continuada, com vigência pré-estabelecida de no mínimo dois ciclos pedagógicos, com duração de até 26 meses, por meio de ações básicas e definidas para sua implantação e execução (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2011).

O Quadro 1 sintetiza as principais características do PST em seu formato padrão.

ITEM	DEFINIÇÃO
Núcleo de Esporte Educacional	Composto por 100 beneficiados com idade de 06 a 17 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, matriculados em escolas públicas.
Atividades desenvolvidas	Prioritariamente esportivas, com possibilidade de oferta de atividades complementares. Até os 15 anos os beneficiados devem participar de, no mínimo, 03 modalidades esportivas, sendo duas (02) coletivas e uma (01) individual. A partir dos 15 anos o beneficiado pode escolher apenas a modalidade de seu interesse, desde que seja ofertada pelo núcleo.
Horários de oferta de atividades	Contraturno escolar.
Frequência de participação	3 vezes na semana, com duração de 2 horas diárias ou 2 vezes na semana com duração de 3 horas diárias, ou seja, cada beneficiado deve participar das atividades por 6 horas por semana, no mínimo.
Espaços físicos	Podem ser específicos e/ou alternativos, públicos e/ou privados.
Proposta pedagógica	O PST deve garantir o oferecimento de múltiplas vivências do esporte, em suas diversas expressões, na perspectiva do esporte educacional, voltado ao desenvolvimento integral do indivíduo.

Quadro 1 – Síntese das principais características do PST, formato padrão.

O PST, assim, vem ampliar o simples oferecimento de atividades esportivas em espaços denominados de núcleos de esporte educacional. Caracteriza-se como uma política pública que visa atender a uma demanda social estabelecida, oportunizando aos beneficiados uma relação com o mundo motor por meio das mais diversas manifestações da cultura corporal.

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

O Programa Mais Educação caracteriza-se por ser uma “estratégia indutora à construção da agenda de educação integral no Brasil” (MOLL, 2011, p. 60), desenvolvida pelo MEC por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD/MEC), que firma parcerias para sua execução com a Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC) e Secretarias Estaduais e Municipais de Educação. Sua operacionalização é feita por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007, o Programa Mais Educação tem por objetivo “contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo em permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública mediante oferta de Educação Básica em tempo integral” (MOLL, 2011, p.67).

O Programa aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas agrupadas em macrocampos como: Acompanhamento Pedagógico, Meio Ambiente, Esporte e Lazer, Direitos Humanos em Educação, Cultura e Artes, Cultura Digital, Prevenção e Promoção da Saúde, Educomunicação, Investigação no Campo das Ciências da Natureza e Educação Econômica.

O Quadro 2 apresenta uma sistematização das ações estruturantes do Programa Mais Educação com maior relação com o macrocampo “esporte”, com base no Manual do Programa Mais Educação – Passo a Passo (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012).

ITEM	DEFINIÇÃO
------	-----------

Escolas atendidas	Prioritariamente, escolas de baixo IDEB, situadas em capitais, regiões metropolitanas e grandes cidades em territórios marcados por situações de vulnerabilidade social.
Público	O público a ser atendido é definido de acordo com alguns indicadores, dentre eles: estudantes que estão em situação de risco, vulnerabilidade social e sem assistência; estudantes em defasagem série/idade; estudantes das séries finais da 1ª fase do ensino fundamental (4º / 5º anos), nas quais há uma maior evasão na transição para a 2ª fase; estudantes das séries finais da 2ª fase do ensino fundamental (8º e/ou 9º anos), nas quais há um alto índice de abandono; e estudantes de séries onde são detectados índices de evasão e/ou repetência. Cada escola, contextualizada com seu projeto político pedagógico específico e em diálogo com sua comunidade, tem autonomia para definir quantos e quais alunos participarão das atividades, sendo desejável que o conjunto da escola participe nas escolhas.
Espaço físico pra as atividades esportivas	O espaço físico da escola não é determinante para a oferta de Educação Integral e tampouco para o desenvolvimento do macrocampo Esporte e Lazer. Sugere-se a apropriação de espaços físicos extra-muros da escola, principalmente do entorno da instituição e com participação dos atores envolvidos no projeto: alunos, comunidade, pais, diretoria, etc.
Relação entre o Programa Mais Educação e o projeto político-pedagógico da escola	O Projeto político pedagógico da escola deve dialogar com a organização do desenvolvimento do Programa Mais Educação, sugere-se uma releitura e reelaboração do projeto político-pedagógico contemplando os pressupostos da educação integral.

Quadro 2 – Ações estruturantes do Programa Mais Educação com maior relação com o macrocampo “esporte”.

Segundo Moll (2011), o Programa Mais Educação favorece a oferta de diferentes linguagens, de modo a valorizar as vivências das comunidades, contribuindo para a qualificação do próprio ambiente escolar. O esporte, por seu potencial educacional é, sem dúvida, uma dessas linguagens.

O PST NO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO

Desde a criação do PST, em 2003, o ME tem procurado integrar a política esportiva educacional com a política de educação, de forma a incentivar a prática esportiva nas escolas. Atualmente, aproximadamente um milhão de crianças e jovens são atendidos pelo PST, mas, ao considerar-se a demanda social de crianças que não tem acesso ao esporte, percebe-se o desafio a ser vencido pelas políticas públicas.

Nesse sentido, a partir de 2009, os Ministérios do Esporte e da Educação congregaram suas políticas, estabelecendo as condições mínimas para a viabilização da oferta do esporte educacional por meio da proposta pedagógica do PST nas escolas aderentes ao Programa Mais Educação. Entende-se que a escola é o espaço ideal para a democratização do esporte, mas não a prática do esporte pelo esporte, e sim o espaço que oportuniza a democratização do esporte educacional, comprometido com os valores, atitudes, inclusão social e promoção da cidadania.

A parceria perspectivou e materializou a ampliação do atendimento de beneficiados com o esporte educacional nas escolas públicas da educação básica. Em número verificamos que, de um milhão de beneficiados atendidos pelo PST (projeto padrão), com a referida parceria potencializou-se a possibilidade de atendimento para aproximadamente dois milhões de crianças e jovens a serem atendidos pelas duas vertentes citadas (Padrão e Mais Educação). Destaca-se que o Programa Mais Educação, enquanto ação de educação integral, já prevê o esporte como um macrocampo (Esporte e Lazer), no entanto, a inserção do PST qualifica o desenvolvimento de ações de esporte e lazer em função da sua proposta pedagógica, do processo de capacitação e acompanhamentos ao programa.

Para Moll (2011, p. 61), a educação integral pressupõe “escola pública de qualidade e para todos em articulação com espaços/políticas/atores que possibilitem a construção de novos territórios físicos e simbólicos de educação pública”. Dessa forma, entende-se que a parceria entre os dois Programas amplia as possibilidades de acesso ao esporte e lazer pelas crianças e jovens, qualificando o atendimento oferecido. Elementos e entendimentos comuns aos dois programas facilitam sua operacionalização, entre eles o entendimento do espaço, à medida que os programas Mais Educação e Segundo Tempo, não obrigam que a escola apresente infraestrutura esportiva, ocupando-se da releitura, ressignificação dos espaços existentes e apropriação de espaços alternativos para o desenvolvimento das ações planejadas dos Programas.

O Quadro 3 apresenta algumas ações estruturantes que demonstram a compatibilidade entre os dois Programas.

ITEM	DEFINIÇÃO
Como aderir	A Escola, ao aderir ao Programa Mais Educação pode aderir ao PST no macrocampo Esporte e Lazer.
Objetivo geral	Dar oportunidade de acesso à prática esportiva a todos os alunos das escolas públicas da Educação Básica que participam do Programa Mais Educação.
Frequência das atividades	2 vezes por semana, com no mínimo 1h de atividade diária.
Característica principal das atividades	Múltiplas vivências dos esportes aos beneficiados.
Consonância com a proposta pedagógica da escola	A proposta pedagógica do PST no Mais Educação deve estar em consonância com a proposta pedagógica da escola e com as diretrizes do PST.
Espaços físicos	Os espaços viabilizados pela escola para o desenvolvimento das ações do PST devem ser da própria escola ou espaços alternativos.
Monitores	Conforme as diretrizes do Programa Mais Educação, a escola tem autonomia para escolher os monitores. Sugere-se que o monitor tenha perfil para trabalhar com o esporte como ferramenta de desenvolvimento humano, e que seja acadêmico do curso de Educação Física.
Modalidades	São escolhidas pela própria escola, atendendo às expectativas e orientações dos dois Programas, ou seja, de interesses e necessidades elencadas em diagnóstico realizado e que oportunizem a intensa participação dos alunos.

Quadro 3 – Ações estruturantes do PST no Programa Mais Educação.

Verifica-se que os dois Programas (PST e Mais Educação) coadunam em diversos aspectos, entre eles: os objetivos de inclusão, de democratização, de ressignificação de espaços e conteúdos, de apropriação de espaços alternativos, de aproximação com a comunidade e de pressupostos pedagógicos. Objetivam no seu desenvolvimento a formação de valores, a transformação de atitudes, a promoção da cidadania, a inclusão social e a participação coletiva. Esta sintonia facilita o encontro e sinergia destas duas políticas públicas, demarcando o entendimento de que demandas sociais precisam ser revistas e superadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Tubino (2010), a partir do conceito de esporte contemporâneo, sob o qual o esporte passa a ser direito de todo o cidadão – e não só de poucos com talento e aptidão física para o alto rendimento –, o Governo Federal e os Governos Estaduais passaram a incluir o esporte nas suas atividades programáticas, instituindo Secretarias, Diretorias e Departamentos com responsabilidades sobre o esporte-educação, além de outras vertentes esportivas.

Os Programas tratados no presente estudo são exemplos de políticas públicas que se preocupam em propagar o esporte que ultrapasse a “prática pela prática”, com fim em si mesmo. A adesão do PST ao Programa Mais Educação encontra um campo fértil para tal propagação.

Como ponto forte, a proposta pedagógica do PST, que coaduna com os princípios do Programa Mais Educação, que se baseiam em uma proposta de educação em tempo integral. Contudo, a aplicação da proposta se fragiliza sem a presença do professor de Educação Física, uma vez que os trabalhos no Programa Mais Educação podem ser conduzidos por um monitor (reforça-se, aqui, a indicação da priorização da atribuição da função para acadêmicos de Educação Física).

Porém, entendemos que uma importante semente está sendo plantada. A escola, a nosso ver, é a instituição com maior poder de ação nas mudanças culturais e educacionais. A inclusão de atividades extracurriculares como as esportivas nos projetos político-pedagógicos de escolas públicas brasileiras pode fazer a diferença nessa empreitada de ampliação das possibilidades educacionais do esporte.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

FILGUEIRA, J. C.; PERIM, G. L.; OLIVEIRA, A. A. B. Apresentação. In: OLIVEIRA, A. A. B.; PERIM, G. L. (Org.). **Fundamentos Pedagógicos do Programa Segundo Tempo: da reflexão à prática**. Maringá: Eduem, 2009, p. 7-16.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade. **Programa Mais Educação – Passo a passo**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/passoapasso_maiseducacao.pdf>. Acesso em: 01/10/2012.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. **Diretrizes do Programa Segundo Tempo**. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://www.esporte.gov.br/arquivos/snee/segundoTempo/diretrizes2011.pdf>>. Acesso em: 01/10/2012.

MOLL, J. O desafio da construção de uma Educação Integral no Brasil: as contribuições do Programa Mais Educação. In: PINTO, L. M. M.; RODRIGUES, R. P. (Org.). **Rede Latino-americana de Lazer, Esporte e Educação Integrada**. Brasília: Editora e Gráfica Supernova, 2011, p. 59-73.

PEREIRA, J. R. Programa Segundo Tempo: uma política para revitalização da cultura corporal de movimento do povo Baré da comunidade terra preta – Manaus/Amazonas. In: LIBERATO, A., SOARES, A. (Org.). **Políticas Públicas de Esporte e Lazer: Traços históricos**. Manaus: Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2010, p. 348-356.

TUBINO, M. J. G. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010.

Endereço: Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga - São Luís – Maranhão - CEP 65080-805
Telefone: (98) 3301-8000
E-mail: sergioadesouza@gmail.com